



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação para a contratação de prestação de serviços e locação de grupo de gerador de 180KVA para uso no palco de shows a serem realizados nos dias 9, 10, 11 e 12 de julho, durante a realização da Fecobat, no município de São Vicente do Sul.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, operação e locação de grupo gerador de energia elétrica com potência mínima de 180 kVA, destinado ao atendimento do palco de shows durante a realização da Fecobat, no Município de São Vicente do Sul.

Este estudo foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as soluções disponíveis no mercado e identificar a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços.

A contratação busca assegurar o fornecimento contínuo e confiável de energia elétrica para os equipamentos de sonorização, iluminação e demais estruturas utilizadas nas apresentações artísticas, contribuindo para a segurança, a qualidade e a regular execução da programação oficial do evento.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal promoverá a Fecobat, evento integrante do calendário oficial do Município de São Vicente do Sul, que contará com apresentações artísticas e grande participação do público nos dias 9, 10, 11 e 12 de julho.

Para garantir a realização das apresentações com segurança e continuidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a locação, instalação, operação e acompanhamento técnico de grupo gerador de energia elétrica com potência mínima de 180 kVA, destinado ao atendimento do palco de shows.

A necessidade decorre da elevada demanda energética dos equipamentos de sonorização, iluminação e demais estruturas indispensáveis ao evento, bem como da necessidade de assegurar o fornecimento ininterrupto de energia elétrica, prevenindo interrupções que possam comprometer a programação, causar prejuízos à Administração Pública, aos artistas, aos fornecedores e ao público presente.



Dessa forma, a contratação visa garantir a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento das atividades programadas, assegurando a continuidade dos serviços, a segurança dos participantes e a adequada execução do evento, em atendimento ao interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar a disponibilidade de energia elétrica contínua e estável durante a realização da Fecobat, especialmente no palco destinado às apresentações artísticas, onde serão utilizados equipamentos de sonorização, iluminação e demais estruturas que demandam elevado consumo de energia. A utilização de grupo gerador com potência mínima de 180 kVA visa garantir o adequado funcionamento desses equipamentos, evitando interrupções que possam comprometer a programação do evento, causar prejuízos à Administração Pública, aos artistas, aos prestadores de serviços e ao público presente. Dessa forma, a contratação atende à necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada, promovendo segurança, confiabilidade e continuidade na execução das atividades previstas para os dias 9, 10, 11 e 12 de julho, durante a realização da Fecobat, no Município de São Vicente do Sul. Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de Grupo Gerador de 180KWA para uso no palco de shows.	DIA	04	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
Total estimado: R\$ 6.800,00					

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras relativas à contratação de serviço especializado de cobertura fotográfica para registrar todas as atividades e atrações realizados durante os eventos, serão definidas no Termo de Referência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e da Contratada constarão expressamente no Termo de Referência, incluindo as condições de entrega e qualidade.

A contratação deverá contemplar a locação de grupo gerador de energia elétrica com potência mínima de 180 kVA, incluindo transporte, instalação, operação, monitoramento, abastecimento, manutenção e desmontagem. O equipamento deverá estar em perfeitas condições de funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes e garantir o fornecimento contínuo de energia durante todo o período do evento. A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para a execução dos serviços e comprovar capacidade técnica e regularidade fiscal e trabalhista, conforme a legislação aplicável.

Além disso, deverá possuir capacidade técnica para a execução do objeto, utilizar equipamentos profissionais compatíveis e atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde
1	Locação de Grupo Gerador de 180KWA para uso no palco de shows.	DIA	04



8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais). A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de registro fotográfico completo com cobertura em tempo real da FECOBAT, durante os dias 9, 10, 11 e 12 de julho, abrangendo toda a programação oficial do evento.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação de grupo gerador de energia elétrica com potência mínima de 180 kVA, incluindo os serviços de transporte, instalação, testes, operação, monitoramento, abastecimento, manutenção e desmontagem. O equipamento será destinado ao atendimento do palco de shows durante a realização da Fecobat, garantindo o fornecimento contínuo e seguro de energia elétrica para o funcionamento dos sistemas de sonorização, iluminação e demais equipamentos essenciais ao evento, assegurando a continuidade da programação e a segurança de todos os participantes.

Além disso, a escolha de arquivos digitais e a disponibilização do material possibilitará sua utilização para uso institucional, promovendo a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade do art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), correspondente à locação de grupo gerador de energia elétrica com potência mínima de 180 kVA, incluindo os serviços necessários para sua instalação, operação e desinstalação durante a realização da Fecobat. O montante foi definido com base em pesquisa de mercado e em contratações similares, buscando refletir preços praticados no setor e garantir compatibilidade com os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo e estável de energia elétrica para o palco de shows durante a realização da Fecobat, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas de sonorização, iluminação e demais equipamentos necessários às apresentações artísticas. Espera-se, com isso, evitar interrupções ou falhas no fornecimento de energia que possam comprometer a programação do evento, bem como proporcionar maior segurança aos artistas, equipe técnica e público participante. Além disso, busca-se assegurar a adequada execução do evento, promovendo qualidade, confiabilidade e eficiência na realização das atividades previstas, em atendimento ao interesse público.



13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável do ponto de vista técnico, econômico e operacional, uma vez que a locação de grupo gerador de energia elétrica com potência mínima de 180 kVA atende de forma adequada à necessidade identificada pela Administração para a realização da Fecobat. Do ponto de vista técnico, a solução é amplamente utilizada em eventos de médio e grande porte, garantindo segurança e continuidade no fornecimento de energia. Sob o aspecto econômico, o valor estimado de R\$ 6.800,00 revela-se compatível com os preços praticados no mercado, demonstrando vantajosidade para a Administração Pública. Operacionalmente, a contratação permite rápida mobilização e execução do serviço, assegurando a infraestrutura necessária para o evento sem a necessidade de investimentos permanentes em equipamentos, o que reforça a adequação da solução escolhida ao interesse público.

Diante das informações e justificativas apresentadas, conclui-se pela viabilidade da aquisição, via dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de bem de pequeno valor e de uso contínuo em eventos oficiais.

São Vicente do Sul, 03 de julho de 2026.



Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.